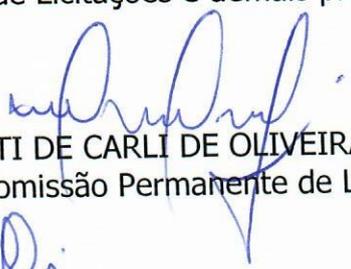




ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DE ENVELOPES DA PROPOSTA, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE Nº 01/2013.

Aos quinze (15) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e treze (2013), às 14h, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Catanduvas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 03/2013, de 14 de janeiro de 2013, para análise dos envelopes dos documentos de habilitação e as propostas e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Convite autuada sob nº 01/2013. O aviso de Licitação foi publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de 08 a 15/04/2013. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão, Sra. Ivete Goreti de Carli de Oliveira saudou a todos e dando continuidade a sessão, relatou que cinco (05) empresas retiraram o edital em mãos conforme comprovantes de entrega anexados aos autos; das empresas constantes nos comprovantes, somente a empresa S. F. CALÇAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA enviou representante para participar do certame; ato contínuo, a Presidente conferiu o credenciamento do representante da empresa que o apresentou corretamente e deu continuidade a sessão, uma vez que questionando ao Departamento Jurídico da possibilidade de continuar o julgamento da licitação com somente uma proposta válida e a resposta foi positiva, uma vez que o convite fora estendido a cinco empresas e destas, quatro não manifestaram interesse na participação do mesmo; em seguida fora aberto o envelope 01 contendo a documentação de habilitação que após análise de seu conteúdo, a empresa fora declarada habilitada; passando para a etapa da proposta, a Presidente abriu o envelope que contém a proposta comercial do objeto ora licitado, que analisado constatou que a mesma estava de acordo com o exigido no edital, ficando classificada a empresa S. F. CALÇAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA com o valor de R\$ 55.440,00 (Cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais); o representante, embora ter apresentado Termo de Renúncia, declinou sobre seus direitos de recurso conforme exige a lei; a documentação de habilitação bem como a proposta foi conferida e vistada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a Presidente intimou o participante vencedor dos itens das responsabilidades assumidas, sob pena de desclassificação e sob as penalidades da lei. Foi encerrada a sessão e a presente Ata, que após lida, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes.


IVETE GORETI DE CARLI DE OLIVEIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações


ELIZIANE BLEM DA SILVA
Secretária





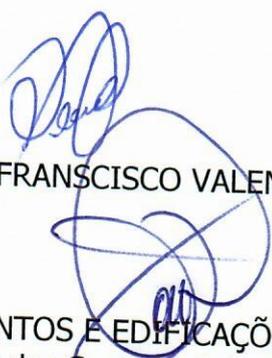
Município de Catanduvas

000060

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03


DEMÓSTENES FRANCISCO VALENTINI
Membro

S. F. CALÇAMENTOS E EDIFICAÇÕES LTDA
Francisco Alves dos Santos - Administrador